LEI N.º 549/99
de 06 de agosto de 1999

"***Declara de Utilidade a Associação Comunitária de Pacuí I, Município de Monte Azul – MG.***"

A Câmara Municipal de Monte Azul, Estado de Minas Gerais, *decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a* seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Pacuí I, Município de Monte Azul – MG.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Azul - MG., 06 de agosto de 1999

Paulo Dias Moreira
Prefeito Municipal